

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA № 4238, DE 15 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.214180/2024-42, instituída pela Portaria nº 2128, de 8 de março de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar responsabilidade pelos ocorridos e registrados na documentação constante do Processo nº 23072.214180/2024-42.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 11 de maio de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 16/05/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3243446** e o código CRC **6D4EE574**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68